



PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO N° 06/2017– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME n° 1/2009, aprovada em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal n° 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal n° 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo 5140/11 RESOLVE:

Artigo 1º – Fica REVOGADA a Portaria de Autorização de Funcionamento 20/2015, publicada em Diário Oficial do Município, no dia 04/01/2016 da “**ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GALILEU LTDA – ME**”, Código CIE: 461945, CNPJ n°. 11.055.147/0001-03, situada a Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 233 – Parque São Vicente – Mauá – SP.

Artigo 2º – A Revogação da Portaria de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Galileu Ltda Me, dar-se-á em função de:

I – Alteração da denominação para “**COLÉGIO GALILEU LTDA ME**”

II – Deliberação do Conselho Estadual de Educação n° 138/2016, artigo 1º parágrafo 3º.

III - Alteração do atendimento para os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

IV – Publicação da Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13/01/17.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região Mauá será responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino e zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da Portaria do dirigente Regional de Ensino, de 13/01/17, publicada no diário Oficial do Estado de São Paulo, Executivo, Seção I, pag. 59, no dia 14 de janeiro de 2017.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 08 de junho de 2017.

Fernando Coppola
Secretário de Educação